



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 140	26.01.2023	ENT.: 1211/2023 PROC. 09/23 040.05.03	27.01.2023

Assunto: Pergunta nº 1081/XV/1 de 25 de janeiro de 2023 do PSD - Falta de medicamentos em Portugal.

Caro João,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Infarmed, IP, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que, à semelhança dos restantes países europeus, Portugal também tem sofrido o impacto da indisponibilidade de alguns medicamentos pediátricos, designadamente antibióticos, antipiréticos e anti-inflamatórios. Neste contexto, o Infarmed desenvolveu vários esforços para minimizar o impacto da situação.

Entre as principais razões apresentados pelas empresas para a ocorrência desta indisponibilidade está o aumento significativo da procura e a incapacidade de aumentar a produção, designadamente por falta de Recursos Humanos.

Neste momento, não se registam ruturas destes fármacos, de acordo com a monitorização realizada pelas farmácias comunitárias, verificando-se uma melhoria da situação de disponibilidade destes produtos.

Mais informamos que, até à data, não há fundamento para emitir orientações específicas para o ajuste de embalagens, dosagens ou outras formulações.

Importa reiterar que o Infarmed continua a monitorizar diariamente o abastecimento do mercado destes medicamentos, ajustando as medidas a adotar em função das necessidades, mantendo uma estreita colaboração com os titulares de AIM, procurando a agilização de procedimentos tendo em vista o suprimento de ruturas com impacto na saúde pública.

JP



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Também ao nível europeu o Infarmed, através da Agência Europeia de Medicamentos, monitoriza o abastecimento do mercado de antibióticos, em cujo processo são questionadas as empresas titulares de AIM e promove soluções de compromisso, considerando as obrigações legais, designadamente de garantir o abastecimento adequado do mercado.

O Infarmed disponibiliza, no seu website, a atualização de comunicados da EMA com informação sobre escassez de antibióticos na UE.

Salienta-se ainda que o Infarmed publica, no seu site, os medicamentos em situação de rutura de fornecimento no mercado de ambulatório, o período da rutura e a respetiva medida de mitigação exigindo aos titulares de AIM, com ruturas de impacto médio e elevado, a apresentação de um plano de contingência, o qual deve incluir um conjunto de medidas de mitigação, que são avaliadas pelo Infarmed e tomadas as diligências necessárias, em conformidade.

Com os melhores cumprimentos, *persa*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar